



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2006/Ano IX - 08 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12-2026 - APROVAÇÃO RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA O CENTRO POP

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 07 de abril de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o recebimento de recursos provenientes do Governo Federal para o Centro POP de Presidente Prudente/SP, serviço especializado em atendimento a pessoa em situação de rua, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais, com programação para 12 (doze) meses.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 07 de abril de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: cf93d8e1-2567-4be3-86f1-25500c028123